



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 08 de abril de 2024

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01/2022 e art. 95, § 2º, da Lei 14.133/21.

Senhor Presidente,

Considerando o desgaste e desbotamento da pintura do brasão do Município, localizado na parte frontal do prédio desta Câmara de Vereadores, bem como, necessidade de aquisição de faixa comemorativa em alusão às festividades do aniversário do Município, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas miúdas, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento, para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01/2022 e 95, § 2º, da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 08 de maio de 2024.

João Antonio do Amaral Ramires Filho
Diretor Administrativo e Legislativo

CÂMARA DE RIBEIRÃO GRANDE
camararibeiraogrande.sp.gov.br



Protocolo N.º 0182-2024
Ordem de Serviço 0002-2024

08/05/2024 08:31:01



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106


e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, AUTORIZO que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas miúdas no montante de R\$ 500,00, ao servidor Airton Cesar Manoel, inscrito no CPF sob nº 295.103.158-00, matrícula nº 32. Os recursos deverão ser depositados na conta poupança nº 00015266-0, agência 1213, da Caixa Econômica Federal (104), em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01/2022 e Lei 14133/2021.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 08 de maio de 2024.


Oséias Samuel Gomes
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Usuário: 10441454801
Sistema CECAM
Data: 15/05/2024 09:28:36
(Página 1/1)

03

DATA 08/05/2024	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº80		/0	6
INTERESSADO 7674 - AIRTON CEZAR MANOEL	C.N.P.J/C.P.F. 295.103.158-00	BANCO	AGÊNCIA
ENDEREÇO RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP	CEP. 18315-000		CONTA
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	TELEFONE 35441167	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01-CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE EXECUTORA 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	FUNÇÃO 01
			SUB FUNÇÃO 031
			PROGRAMA 0001
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL			ADIANTAMENTO SIM
ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME		CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO.				SALDO			
26.250,00		4.914,17				500,00				20.835,83			
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12		
0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	ORDINÁRIO	500,00		1000	GERAL	500,00	
TOTAL		500,00		TOTAL		500,00	

ITENS DA NOTA							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1		1,000	UN	ADIANTAMENTO REF. DESPESAS MIUDAS	500,0000	500,00	
TOTAL						500,00	

<u>08 / 05 / 2024</u>	<u>08 / 05 / 2024</u>
FLORA MARIA PEDROSA RABELO Contador(a) CRC 183571/0-9	OSEIAS SAMUEL GOMES Presidente Câmara RG: 48964863-0

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
Conta origem:	1213 006 00000333-6
Conta destino:	1213 1288 000759637594-5

Nome destinatário:	AIRTON CESAR MANOEL
Valor:	R\$ 500,00
Identificação da operação:	DESPESAS MIUDAS

Data de débito:	08/05/2024
Data/hora da operação:	08/05/2024 09:17:53

Código da operação:	02845505
Chave de segurança:	LSW673KVT7T6V0E7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Chave de Acesso da NFS-e
203222327716800014400000000004524050535918370



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Competência da NFS-e	09/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e	09/05/2024 09:41:02
Série da DPS	900	Data e Hora da emissão da DPS	09/05/2024 09:41:02

ENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Ador do Serviço	23.277.168/0001-44	-	(15) 3542-2255
/ Nome Empresarial		E-mail	
7.168 LEONARDO NITO PROENCA		LEONARDO_NITO@HOTMAIL.COM	
Município		CEP	
Capão Bonito - SP		18300-330	
Regime de Apuração Tributária pelo SN		-	

ADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Ador do Serviço	71.565.568/0001-06	-	-
/ Nome Empresarial		E-mail	
IRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL		CONTABIL@CAMARARIBEIRAOGRANDE.SP.GOV.BR	
Município		CEP	
Ribeirão Grande - SP		18315-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Serviço Prestado	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
01 - Serviços de programação e comunicação visual e congêneres.	-	Capão Bonito - SP	-
Descrição do Serviço			
Emissão de cartões, cartazes, banners, faixas e afins.			

EXATIBUÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Exatibuição Tributável	-	Capão Bonito - SP	Nenhum
Benefício de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
0,00	-	-	-
ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

EXATIBUÇÃO FEDERAL	CP	CSLL	
-	-	-	
	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço	R\$	R\$	-
0,00	-	-	-
CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
00	-		R\$ 370,00

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

121013000

Dedução

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

130-436859834-1

09/MAI/2024 HORA DF 11:08:51

LOT: 21.025478-5 TERM: 004400

LOCALIDADE: RIBEIRAO GRANDE

AG. VINCULADA: 1213 CONTROLE: 701329373

loterias CAIXA

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO
1213 006 00000333-6
RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

VALOR : 130,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
130-436859834-1

1ª VIA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo – FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PARECER

Adiantamento para cobrir despesas miúdas. Protocolo nº 182/2024. Nota de Empenho nº 80/2024

Efetuada a análise da prestação de contas do adiantamento referido no protocolo citado acima, e de sua documentação comprobatória, nos termos dos artigos 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e conforme comunicado SDG nº 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do Adiantamento	R\$ 500,00
Total gasto:	R\$ 370,00
Devolução:	R\$ 130,00

Os documentos apresentados obedecem ao que dispõe o art. 63 da Instrução 01/2020 do TCE. O adiantamento foi concedido a servidor efetivo. As despesas foram realizadas no dia 09/05/2024, foram módicas e legítimas. As despesas estão documentadas e os comprovantes são originais constando identificados os prestadores dos serviços.

Os documentos não contêm alterações, rasuras, emendas ou entrelinhas que prejudiquem a sua clareza ou legitimidade.

Dessa forma, considero REGULAR a prestação de contas. Encaminhe-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 10 de maio de 2024.

João Antonio do Amaral Ramires Filho
Responsável pelo Controle Interno

De acordo. Aprovada a presente prestação de contas, encaminhe-se para adoção de providências, conforme parecer.

Ribeirão Grande, 10 de maio de 2024.

Oséias Samuel Gomes
Presidente